



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e nomeia membro da  
Comissão de Direito de Minas e  
Energia desta Seccional.*

**PORTARIA Nº 48/SC/2017**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Advogado, **RAUL DE  
CARVALHO GAMA, OAB-PB 20.980**, para compor a Comissão de Direito  
de Minas e Energia desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, em 17 de abril de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva  
Presidente